



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2023.

Em... 06 / 11 / 2023
Daniel da Silva
Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013

**CONCEDE A COMENDA "MAJOR CAETANO" A
PERSONALIDADES QUE SE DESTACARAM NO
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES)**, mediante iniciativa da Mesa, no uso de suas atribuições legais e
nos termos do Art. 27, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário
aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA "MAJOR CAETANO" às personalidades abaixo
elencadas:

I- SORAYA DE SOUZA MANATO, por indicação do Vereador Darloni Almeida Laiber;

II- RODRIGO DE SOUZA ROHR, por indicação do Vereador Darloni Almeida Laiber;

III- ROSANE MARIA DOS SANTOS, por indicação do Vereador Joaci Antônio Bandeira
dos Santos;

IV- SUELI SANTOS SCHERRER, por indicação do Vereador Joaci Antônio Bandeira
dos Santos;

V- SAIMON MARTINS FIORIO, por indicação do Vereador Marcus Vinicius Oliveira de
Castro;

VI - IVANILSON JOSÉ SILVA MARCHIORI, por indicação do Vereador Marcus Vinicius
Oliveira de Castro;

VII - Pr. JOÁS MÁXIMO DE OLIVEIRA, por indicação do Vereador Hélio Carlos
Scheidegger Gomes;

VIII- LIDIEL SILVA SCHERRER, por indicação do Vereador Hélio Carlos Scheidegger
Gomes;

IX - CANDIDO LOUZADA DA SILVA, por indicação do Vereador Rodolpho Longue Diirr;

X - ELIMÁRIO PÉTERLE FIORIO, por indicação do Vereador Rodolpho Longue Diirr

XI - RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, por indicação do Vereador Carlinhos Cremonini

Edifício Francisco Jorge da Silva - Rua Joaquim Alves, nº 01 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29290-
000 - Tel. (0**28) 3533-1705 - Email: camarans@hotmail.com - www.rionovodosul.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
C.N.P.J nº 02.403.182/0001-77

Bonadiman;

XII - PEDRO CASTELLARI, por indicação do Vereador Carlinhos Cremonini Bonadiman;

XIII - LUZILANE SUFIATI DIIRR CASTELARI, por indicação da Vereadora Lari Bortolote Marcon;

XIV - NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA MELO, por indicação da Vereadora Lari Bortolote Marcon;

XV - JOÃO LÚCIO BARRETO CARNEIRO, por indicação da Vereadora Marcia Bortoloti Wetler;

XVI - TIAGO TOGNERI ALEIXO, por indicação da Vereadora Marcia Bortoloti Wetler;

XVII - TYAGO RIBEIRO HOFFMAM, por indicação do Vereador José Leandro Barros;

XVIII - Pr. MAURO RESSONI DIAS, por indicação do Vereador José Leandro Barros;

Art. 2º As comendas serão entregues, juntamente com os respectivos diplomas, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul autorizado a mandar confeccionar as medalhas e respectivos diplomas, referentes à Comenda "Major Caetano", ficando as despesas decorrentes desta Resolução por conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul (ES), 06 de novembro de 2023.


Vereador RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente da Câmara Municipal